



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 112, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

**Concede Mudança de Classe e  
Prêmio por Assiduidade.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **CHARLE BOSCAINI**, matrícula nº 202, ocupante do cargo de Motorista, nomeado em 19 de maio de 2008,

Mudança da **Classe B** para a **Classe C**, conforme o previsto no artigo 12, da Lei Municipal nº. 061/2001, a contar do mês de Junho/2018.

Prêmio por Assiduidade no valor igual a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, conforme o previsto no artigo 93, da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos quinze dias do mês de maio de 2018.

**Adelar Loch**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda